DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Informações Gerais

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 062/2025
FLS.: nº 03
Ass.:

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Responsável pela Demanda: Rafael Dall' Armelina Ramos Secretário Municipal Interino de Cultura, Esporte e Lazer
Esfera Administrativa: Municipal
E-mail: semcel@caracarai.rr.gov.br

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A contratação visa apoiar a realização do **107° Festejo de Nossa Senhora do Livramento,** um evento de suma importância para o fortalecimento da identidade cultural e religiosa do município de Caracaraí. Esta é uma das mais antigas e significativas celebrações da região, originada a partir de um milagre atribuído a Nossa Senhora.

A continuidade do Festejo é fundamental para:

- Preservar e transmitir as tradições e valores que fazem parte da história e identidade do município.
- Promover a valorização da cultura local, incluindo a apresentação de danças típicas (como quadrilhas) por escolas e grupos folclóricos, além de artistas locais e regionais.
- Fortalecer os laços sociais, unindo a comunidade local e atraindo caravanas de diversas outras localidades.
- Gerar uma significativa movimentação no comércio local durante os 10 dias de celebração (missas, procissões, quermesse, bingos, vendas de comidas típicas, e apresentações artísticas).
- Impulsionar o turismo e a cadeia produtiva associada ao evento, promovendo a cidade de Caracaraí como um destino turístico cultural.
- Desenvolver o empreendedorismo local, beneficiando comerciantes e ambulantes.

O apoio da Prefeitura é motivado pelo grande impacto positivo que o evento traz para o município.

Assim, para que a SEMCEL consiga realizar o 107° Festejo de Nossa Senhora do Livramento, trazendo eficiência, eficácia e vantajosidade, faz-se necessário uma nova contratação dos serviços, incluindo a possibilidade de utilizar todos os serviços disponíveis no catálogo dos provedores de nuvem pública.

3. Descrição Sucinta do Objeto

Realização da 107ª edição do Festejo de Nossa Senhora do Livramento. O evento ocorre anualmente e envolve a celebração de missas, procissões,

quermesse, bingos, venda de comidas típicas, e apresentações musicais e artísticas.

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 062/2025
Fls.: nº 04
Ass.:

4. Quantidade a ser contratada (Escopo do Evento)

A contratação visa viabilizar um único evento: o 107° Festejo de Nossa Senhora do Livramento,

Inicia-se no dia 15 com a novena que é um período de oração de nove dias, seguida da missa, bingos, venda de comidas típicas, atrações musicais e artísticas. O dia 24 é o ponto alto do festejo, dia que marca o milagre de Nossa Senhora do Livramento, com a grande procissão que atravessa a cidade.

As contratações de serviços, estrutura e fornecedores necessárias para a realização do evento devem cobrir as atividades que ocorrerão entre durante esses 10 dias, com fornecimento de estrutura adequada de som, iluminação, palco, decoração, dentre outros.

5. Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

Considerando que a realização do evento está prevista para iniciar em 15 de Setembro/2025, o planejamento e procedimentos licitatórios (que incluem a contratação de serviços, estrutura e fornecedores) devem ser concluídos no máximo até 12 de Setembro/2025.

6. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

Baseado da destinação de recursos via Emendas Estaduais Parlamentares nº 157, nº 158 e nº 267, com a meta de Repasse de recurso para a Prefeitura Municipal de Caracaraí, através da formalização de convênio, para apoiar na realização do projeto "Festejo de Nossa Senhora do Livramento 2025", estima-se a aquisição em R$ 800.000,00.

Observação: Ressalta-se que os valores acima tratam-se mera estimativa, os quantitativos exatos serão definidos durante a confecção do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

3. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula	Função
Rafael Dall' Armelina Ramos	4271	Presidente
Alcir Florentino de Arruda	4766	Integrante Requisitante
Ruze Da Silva Araujo Junior	4743	Integrante Administrativo

Caracaraí/RR, 08 de agosto de 2025.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal Interino de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 137-C/2025